



MOÇÃO Nº 309/2025

Senhor Presidente.

CONSIDERANDO que o Sr. **Paulo Moraes**, profissional da área de panificação há mais de 30 anos, iniciou sua trajetória ajudando o irmão e, desde então, vem se destacando pela dedicação, talento e amor à profissão;

CONSIDERANDO que, mesmo sem possuir uma padaria própria, Paulo conquistou reconhecimento nacional graças à sua experiência, criações autoriais e espírito de colaboração, sendo referência no trabalho em equipe e na formação de novos profissionais do setor:

CONSIDERANDO que o referido profissional foi eleito, **pelo terceiro ano consecutivo, entre os 100 melhores padeiros do Brasil**, conforme publicação da **Revista Panificação Brasileira**, destacando-se entre nomes de todo o país;

CONSIDERANDO, que essa conquista ressalta a trajetória inspiradora do bebedourense, cuja história de esforço, humildade e excelência profissional engrandece o nome de Bebedouro e serve de exemplo para toda a comunidade;

CONSIDERANDO, que reconhecimentos dessa natureza valorizam o trabalho artesanal, o empreendedorismo e o talento dos profissionais que contribuem para a gastronomia e a economia local, fortalecendo o orgulho da população bebedourense;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência ao Sr. Paulo Moraes, sobre a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, como forma de enaltecer seu mérito profissional, sua dedicação exemplar à panificação e a honra de representar Bebedouro entre os melhores do país.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de outubro de 2025.

Jorge E. Cardoso Rocha
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=38RT0GJ55K61SP61>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 38RT-0GJ5-5K61-SP61



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53111/2025 - 09:57 - 38RT-0GJ5-5K61-SP61